



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 912
Processo nº 286
Rubrica nº



SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PARERE/ RESOLUÇÕES

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI 1

RESOLUÇÕES - CMDCAAAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré - CMDCAAAP 3

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 286/2023 - Sec. Municipal de Administração e finanças / Sec. Municipal de Saúde / Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania / Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer Pregão Eletrônico nº. 030/2023/CPL/PMAAP. OBJETO: Registro De Preço Para Aquisição Sob Demanda De Materiais De Informática Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Alto Alegre Do Pindaré – MA Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico SRP nº. 030/2023/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 11/09/2023, em favor das empresas vencedoras do: lotes 001 a empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:** 48.849.767/0001-16 situada na rua Carlos Milano, 131 - águas belas - CEP 83040-620, na cidade de São José dos Pinhais – PR com valor de **R\$ 2.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos)**, lotes 002 a empresa **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI CNPJ:** 07.199.275/0001-45 Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá CEP: 65.690-000 Colinas – MA com valor de **R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)** para que produzam seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 12 de setembro de 2023. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA** Secretária Municipal de Saúde **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania De Alto Alegre do Pindaré **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO N.º 337/2023 – INEXIGIBILIDADE – ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré – ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade – OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação para ministrar “Curso sobre o sistema de garantia de direitos à rede de proteção socioassistencial do Município de Alto Alegre do Pindaré” – PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 - VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 25, caput, e Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0046.2058.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – EMPRESA: empresa PUBLIC AFFAIRS, GOVERNANCE AND INNOVATION - PAGI - LTDA, CNPJ nº 21.448.836/0001-23 – RATIFICAÇÃO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de setembro de 2023. Francisco Tavares Leite Neto - Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - Advogado, OAB/MA 11.534.

PARERE/ RESOLUÇÕES

PARER FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES CONFORME OS EDITAIS DO CMDPI 001/2023.

Considerando que os conselheiros que ao final subscrevem o presente documento foram designados pelo CMDPI através da Resolução nº 06/2023, para emitir parecer sobre os projetos apresentados pelas entidades devidamente inscritas no CMDPI de Alto Alegre do Pindaré com o objetivo de pleitear recursos financeiros junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para realização de AÇÕES que envolve diretamente a Pessoa Idosa, e indiretamente as famílias e a sociedade alto-alegrense a partir do ano de 2023. Considerando que todos os projetos foram protocolado junto a Comissão na data de até o dia 05/09/2023.

Considerando que foram utilizados para a avaliação dos projetos os dispositivos elencados no Edital CMDPI nº 001/2023, passamos a exarar o seguinte parecer: Art. 1º Foram aprovados os seguintes projetos apresentados por órgãos do governo municipal:

Ordem	Órgão	Projeto	Valor
1º	Secretaria Municipal De Assistência Social	ATI- implementação da Academia da Terceira Idade	2.000.000,00
2º	Secretaria Municipal De Assistência Social	Idosos que Pinta, que dança e que canta	R\$ 100.00,00
3º	Secretaria Municipal De Assistência Social	Comunicar para Sensibilizar CAMPANHAS	R\$ 45.000,00
5º	Secretaria Municipal De Assistência Social	Incluir e Acolher	R\$ 45.000,00

Art. 2º Para esta conclusão levou em consideração os seguintes pontos:

- 1) As entidades apresentaram os projetos dentro do prazo pré estabelecido no edital;
- 2) O valor solicitado junto ao CMDPI através do FMDPI foi obedecido pelos proponentes;
- 3) O público de atendimento nas propostas foram priorizados a Pessoa Idosa e dando prioridade aos territórios mais vulneráveis com alto índice de violências e desigualdades sociais;
- 4) Considerou-se o Plano de Ação de Plano de Ação do CMDPI e de Aplicação do FMDPI – 2023 que prevê o financiamento de projetos que sejam voltados a promoção e/ou construção de espaços urbanos públicos que proporcionem lazer